

DECRETO Nº 050,

DE 10 DE MAIO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2095 – MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (565) R\$ 1.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1089 – AQUISIÇÃO MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (488) R\$ 1.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda